



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1363 - 30 de Janeiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução SME/CM nº 002 de 12 de janeiro de 2024.

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO
SME/CM N.º 001/2024 QUE
ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL
E SEMESTRAL PARA O ANO LETIVO
DE 2024 DAS UNIDADES ESCOLARES
MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - A Resolução SME/CM n.º 001/2024 passa a vigorar com alteração em seu Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 12 de janeiro de 2024.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Email: smecachoeiras@gmail.com

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BASTA! UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024
EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total de dias
JANEIRO	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	31
FEVEREIRO	PI	€	S	D	PI	al	al	al	PI	S	D	®	F	®	PI	PI	S	D	>	AAD	AAD	AAD	AAD	S	D							28
MARÇO	S	D							S	D																						31
ABRIL						S	D						S	D																		30
MAYO	F														F																	31
JUNHO	S	D						S	D						S	D																30
JULHO					S	D					S	D	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	®	10
JULHO																																3
AGOSTO			S	D					S	D					S	D																31
SETEMBRO	D					F/S	D				S	D								S	D											30
OUTUBRO				S	D						F/S	D									S	D										31
NOVEMBRO	F/S	D						S	D					F	S	D																30
DEZEMBRO	D					S	F/D					S	D																			31
																																202

LEGENDA	
>	Início do Ano Letivo
<	Término do Ano Letivo
S	Sábado
D	Domingo
®	Recesso
F	Feriado
X	Férias
PI	Planejamento Interno
€	Escolha de Turmas
AAD	Acolhida ao Aluno e Aval. Diagnóstica
al	Abertura do Ano Letivo

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
Junho	Semana do Meio Ambiente - XVII Seminário de Educação Ambiental
Julho	Feira de Boas Práticas na Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024**, às **10 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 003/GAB/2024, de 15 de Janeiro de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.952, de 29 de Janeiro de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **Fundo - 50, na Unidade 003 - "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**, o Elemento de Despesa " 04- Contratação por Tempo Determinado" na Fonte de Recurso " 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.003
Manutenção da Unidade	10.122.0001.2001
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04
Fonte de Recurso	1.500.1002

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 8.637.850,00** (Oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO			
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.1.500.1002	RS	8.637.850,00	
Total da Suplementação:	RS	8.637.850,00	

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO			
50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
383.10.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.1002	RS	8.637.850,00	
Total da Anulação:	RS	8.637.850,00	

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

ERRATA Nº001/2024

Na Edição Nº1362 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 26 de Janeiro de 2024, na publicação da Portaria Nº 0030 de 02 de Janeiro de 2024, referente a nomeação do Sr. Michel Lauriano Coutinho Silva.

ONDE SE-LÊ: DAS IV.

LEIA-SE: DAS I.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA N.º 0031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 31/12/2023, os profissionais abaixo relacionados das funções de Diretores, Diretores Adjuntos e Dirigentes nas Unidades Escolares municipais e municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino:

CEIM Barãozinho	
Diretora: Denilda de Souza Sardinha Lima	Matr. 9544
Diretora Adjunta: Shaiane Vertulli Alves	Matr. 9719
CEIM Brilho do Sol	
Diretora: Danielly Christiny de Carvalho Ferreira	Matr. 10419
Diretora Adjunta: Neusa Pinto Ferreira	Matr. 10951
CEIM Prof.ª Diana Coelho Duarte	
Diretora: Maria Clara Martins Fraga	Matr. 4582
CEIM Prof.ª Mirian L da S Belmont	
Diretora: Simone da Cruz Farias	Matr. 10623
Diretora Adjunta: Noelle Siqueira Souza Mohamad	Matr. 18272
CEIM Ribeira	
Diretora: Heloíse Marques da Silva	Matr. 10043
Diretor Adjunto: Alan dos Santos Xavier	Matr. 10129
CEIM Tia Anastácia	
Diretora: Cristina Pinto Fraga	Matr. 9691
Diretora Adjunta: Rosivânia de Azevedo Silva	Matr. 10154
Creche Mercedes de Oliveira Soares	
Diretora: Nilcineia Florentino do Amaral	Matr. 9701
Diretora Adjunta: Rosemeri Miranda Monteiro	Matr. 10853
C.M. Alberto Monteiro Barbosa	
Diretora: Suélen dos Santos de Souza Garcia	Matr. 18262
C.M. Prof. Carlos Brandão	
Diretor: Fábio Barcelos Sousa	Matr. 9475
Diretora Adjunta: Marcela Galdino da Silva	Matr. 10306
E.E.M Amazonas	
Dirigente: Rafaela Cabral Castilhon	Matr. 9689
E.E.M. Bertholdo Duarte Filho	
Dirigente: Mary de Oliveira Pinto	Matr. 9705



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

E.E.M. Boca do Mato	
Dirigente: Patrícia de Oliveira Muniz	Matr. 4649
E.E.M. Bom Jardim	
Dirigente: Caroline da Silva Brecha Henrique	Matr. 19413
E.E.M. Castália	
Diretora: Juliana Bastos Aires	Matr. 10532
E.E.M. Col. Agríc. Knust	
Dirigente: Aline Aparecida de Almeida Godoi	Matr. 18266
E.E.M. Ernestina Ferreira Campos	
Diretora: Magna dos Santos Lagoa Rosa	Matr. 18267
E.E.M. Japuiba	
Diretora: Cristiane de Souza Silva Rangel	Matr. 9567
E.E.M. José Laurindo de Oliveira	
Diretora: Gabrielle Cristine Lima da Silva	Matr. 18258
Diretora Adjunta: Ana Quelli da Costa Sousa Nogueira	Matr. 9685
E.E.M. Matinha	
Dirigente: Natani Nepomuceno e Silva	Matr. 19405
E.E.M. Prof.º Carlos Brandão	
Dirigente: Carla Fernanda Moreno Macedo Corrêa	Matr. 9591
E.E.M. Sete de Setembro	
Diretora: Kátia Cilene Dias	Matr. 3550
E.E.M. Tiradentes	
Diretora: Valniseite Teixeira de Oliveira	Matr. 5040
E.M. Almerinda Ferreira de Almeida	
Diretor: João Batista da Silva Junior	Matr. 15926
Diretora Adjunta: Vera Lucia Ferreira da Silva	Matr. 10842
E.M. Engº Elias Faraht	
Diretora: Célia Cristina de Oliveira Souza	Matr. 10040
E.M. Funchal	
Diretor: Marco Antônio Miranda Monteiro	Matr. 10121
Diretora Adjunta: Maria da Conceição Macedo	Matr. 2444
E.M. Lucy Campelo da Fonseca	
Diretora: Marta Gonzaga Marques	Matr. 9652
E.M. Profª Carmen de Carvalho Pinto	
Diretora: Lúcia Helena dos Santos Rodrigues	Matr. 10835
E.M. Rio das Pedras	
Diretora: Marcell Gomes de Oliveira	Matr. 10422



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

E.M. São Francisco de Assis	
Diretor: Luciano Fraga	Matr. 4525
Diretor Adjunto: Diego do Carmo de Lima	Matr. 9509
Diretor Adjunto: Munique Dias Barbosa	Matr. 10052
E.M. São Sebastião	
Diretora: Janete Pereira da Rocha	Matr. 9646
E.M. Vecchi	
Dirigente: Débora Vieira Serpa	Matr. 10037
CEIM Prof.ª Lourdes Pettine da Silva	
Diretora: Inês Henrique	Matr. 2800

2 - NOMEAR, a partir de 01/01/2024, os profissionais abaixo relacionados nas funções de Diretores, Diretores Adjuntos e Dirigentes nas Unidades Escolares municipais e municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2025:

CEIM Barãozinho		
Diretora: Denilda de Souza Sardinha Lima	Matr. 9544	70%
Diretora Adjunta: Shaiane Vertulli Alves	Matr. 9719	55%
CEIM Brilho do Sol		
Diretora: Danielly Christiny de Carvalho Ferreira	Matr. 10419	70%
Diretora Adjunta: Priscila de Souza Verly	Matr. 19376	55%
CEIM Prof.ª Diana Coelho Duarte		
Diretora: Maria Clara Martins Fraga	Matr. 4582	65%
CEIM Prof.ª Lourdes Pettine da Silva		
Diretora: Cátia Cristina de Castro Nogueira	Matr. 10845	65%
CEIM Prof.ª Mirian L da S Belmont		
Diretora: Noelle Siqueira Souza Mohamad	Matr. 18272	70%
Diretora Adjunta: Simone da Cruz Farias	Matr. 10623	55%
CEIM Ribeira		
Diretora: Heloíse Marques da Silva	Matr. 10043	75%
Diretor Adjunto: Fabiane da Silva Menegussi	Matr. 11050	55%
CEIM Tia Anastácia		
Diretora: Cristina Pinto Fraga	Matr. 9691	70%
Diretora Adjunta: Rosivânia de Azevedo Silva	Matr. 10154	55%
Creche Mercedes de Oliveira Soares		
Diretora: Rosemeri Miranda Monteiro	Matr. 10853	70%
Diretora Adjunta: Márcia da Silva Falcão	Matr. 18240	55%
C.M. Alberto Monteiro Barbosa		
Diretora: Suélen dos Santos de Souza Garcia	Matr. 18262	70%



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

C.M. Prof. Carlos Brandão		
Diretor: Fábio Barcelos Sousa	Matr. 9475	75%
Diretora Adjunta: Marcela Galdino da Silva	Matr. 10306	55%
E.E.M Amazonas		
Dirigente: Rafaela Cabral Castilhon	Matr. 9689	40%
E.E.M. Bertholdo Duarte Filho		
Dirigente: Mary de Oliveira Pinto	Matr. 9705	40%
E.E.M. Boca do Mato		
Dirigente: Stella Dias Rodrigues	Matr. 19391	40%
E.E.M. Bom Jardim		
Dirigente: Caroline da Silva Brecha Henrique	Matr. 19413	40%
E.E.M. Castália		
Diretora: Juliana Bastos Aires	Matr. 10532	65%
E.E.M. Col. Agríc. Knust		
Dirigente: Aline Aparecida de Almeida Godoi	Matr. 18266	40%
E.E.M. Ernestina Ferreira Campos		
Diretora: Magna dos Santos Lagoa Rosa	Matr. 18267	65%
E.E.M. Japuiba		
Diretora: Cristiane de Souza Silva Rangel	Matr. 9567	70%
E.E.M. José Laurindo de Oliveira		
Diretora: Gabrielle Cristine Lima da Silva	Matr. 18258	70%
Diretora Adjunta: Ana Quelli da Costa Sousa Nogueira	Matr. 9685	55%
E.E.M. Matinha		
Dirigente: Natani Nepomuceno e Silva	Matr. 19405	40%
E.E.M. Prof.º Carlos Brandão		
Dirigente: Carla Fernanda Moreno Macedo Corrêa	Matr. 9591	40%
E.E.M. Sete de Setembro		
Diretora: Kátia Cilene Dias	Matr. 3550	70%
E.E.M. Tiradentes		
Diretora: Valniseite Teixeira de Oliveira	Matr. 5040	65%
E.M. Almerinda Ferreira de Almeida		
Diretor: João Batista da Silva Junior	Matr. 15926	75%
Diretora Adjunta: Vera Lucia Ferreira da Silva	Matr. 10842	55%
E.M. Engº Elias Faraht		
Diretora: Sandra Ferreira de Almeida	Matr. 9715	70%
E.M. Funchal		
Diretor: Gelçon Macedo	Matr. 2806	75%
Diretora Adjunta: Maria da Conceição Macedo	Matr. 2444	55%
E.M. Lucy Campelo da Fonseca		
Diretora: Marta Gonzaga Marques	Matr. 9652	65%



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

E.M. Profª Carmen de Carvalho Pinto			
Diretora: Lúcia Helena dos Santos Rodrigues	Matr. 10835	70%	
E.M. Rio das Pedras			
Diretora: Marcelli Gomes de Oliveira	Matr. 10422	70%	
E.M. São Francisco de Assis			
Diretor: Luciano Fraga	Matr. 4525	80%	
Diretor Adjunto: Marcia Andrea da Cunha Abreu Gonçalves	Matr. 9550	60%	
Diretor Adjunto: Munique Dias Barbosa	Matr. 10052	60%	
E.M. São Sebastião			
Diretora: Janete Pereira da Rocha	Matr. 9646	70%	
E.M. Vecchi			
Dirigente: Débora Vieira Serpa	Matr. 10037	40%	

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.953 de 29 de Janeiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

40 - FUNDAÇÃO		
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR		
459-04.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000	72.400,00	
Total de Suplementação:	72.400,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDAÇÃO		
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR		
460-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	72.400,00	
Total da Anulação:	R\$ 72.400,00	

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargos em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Especial I	
IRLAND COELHO ALVES	DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Especial II	
RENATA PINTO SOUZA	DAS XI

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.954, de 29 de Janeiro de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **Fundo - 40, na Unidade 041 - "FUNDAÇÃO MACATUR"**, o Elemento de Despesa "13- Contribuições Patronais" na Fonte de Recurso "1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO	40
FUNDAÇÃO MACATUR.....	40.041
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Contribuições Patronais	3.1.91.13
Fonte de Recurso	1.500.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDO			
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR			
04.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000	RS	213.000,00	
Total da Suplementação:	RS	213.000,00	

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDO			
40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR			
460-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	213.000,00	
Total da Anulação:	RS	213.000,00	

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.955, de 29 de Janeiro de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da **PREFEITURA - 20, na Unidade - "002 - PROCURADORIA GERAL"**, "006 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", "012 -SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO" e "013 -SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL" o Elemento de despesa "08 - Outros Benefícios Assistenciais" na Fonte de Recurso "1.500.0000 -Recursos não Vinculados de Impostos", em natureza de Despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I :

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
PROCURADORIA GERAL	20.002
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08
Fonte de Recurso.....	1.500.0000

PREFEITURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	20.006
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08
Fonte de Recurso.....	1.500.0000

PREFEITURA	20
SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO.....	20.012
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08
Fonte de Recurso.....	1.500.0000

PREFEITURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	20.013
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08
Fonte de Recurso.....	1.500.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA			
20.002 - PROCURADORIA GERAL			
04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000	RS	416,00	
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000	RS	1.661,00	
20.012 - SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO			
04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000	RS	2.234,00	
20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000	RS	139,00	
Total da Suplementação:	RS	4.450,00	

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA			
20.002 - PROCURADORIA GERAL			
09-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	416,00	
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
56-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	1.661,00	
20.012 - SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO			
160-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	2.234,00	
20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
191-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	139,00	
Total da Anulação:	RS	4.450,00	

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.956 de 29 de Janeiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 253,00 (Duzentos e cinquenta e três reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO

03-04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000 176,00

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

133-04.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.0000 77,00

Total de Suplementação: 253,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO

01-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 176,00

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

129-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 77,00

Total da Anulação: R\$ 253,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 657 - 30 de Janeiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1363

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.

X
DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MARYLAND LIRA; RUA "1" E RUA DESEMBARGADOR MOACIR BRAGA LAND, BAIRRO GOIABAL - MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 321.274,51 (Trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: conforme Cronograma Físico-Financeiro.

FISCALIZAÇÃO: Rafael Lima de Oliveira, matrícula nº 19.121
Tatiana Alves Farias Silva, nº 19.140

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, III, § 3º c/c 23, I, "a", Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, I, "a" Decreto Federal nº 9.412/2018 Convite nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 4162/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2023.

PARTES: AMAE-CM

X

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição de vias e praças públicas, roçada manual e mecanizada juntamente com o transporte ao destino final destes resíduos.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.074.068,20 (Seis milhões setenta e quatro mil sessenta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: na Lei Federal n. 10.520, de 18.07.02, Decreto Municipal nº 2.504 de 22/01/2008 (SRP), Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto n. 2.453, de 04.07.2007, Lei Geral Municipal nº 1.795 de 11 de dezembro de 2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar- processo administrativo nº 0997/2023.

Cachoeiras de Macacu, 29 de janeiro de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2024.
Proc. Adm. nº. 6896/2023.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONTROLADORIA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 09/02/2024, às 9:59 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 09/02/2024 ÀS 10:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3IEQsz63QIK2HkQw==/consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30 de janeiro de 2024.

Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/mmsaude](#)
[/mmsaude](#)
[/mmsaudeBR](#)
[/mmsaude](#)



Lixo tem lugar certo!



- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua e nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não faça de terrenos lixão

Você também pode nos ajudar!



NOVA
AMAE

Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE